



REUNIÃO DA CÂMARA

ORD. X

EXT.

N.º 21

02-11-2022

### ORDEM DO DIA:

### Т

## APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 19 de outubro de 2022.

#### Ш

## PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

## 1. OBRAS PÚBLICAS

1.1 – Aprovação de trabalhos a menos no âmbito da Empreitada denominada "Requalificação da Escola Básica de Pêro Negro".

#### Ш

## **EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**

## 1. AÇÃO SOCIAL

1.1 - Ação Social Escolar – Ano Letivo 2022/2023 (3.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 17 de agosto de 2022).

#### IV

# ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

### 1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- 1.1 Informação relativa à situação Económica e Financeira elaborada pelo Auditor Externo Primeiro Semestre do Exercício de 2022.
- 1.2 Hasta Pública para concessão do direito de uso privativo da Loja 4 e das Bancas n.ºs 13,
- 14, 19, 20, 21, 22 e 23 do Mercado Municipal Fixação das condições
- 1.3 Protocolo de Colaboração entre o Município de Sobral de Monte Agraço e a Associação Bandeira Azul (ABAE).
- 1.4 Fixação de Preço Livro O Relógio que anda ao contrário Viagens pela história de Sobral de Monte Agraço.

4





- 1.5 Discussão e votação das Normas "No Sobral eu compro no comércio local" Programa Sobral no Natal de 2022.
- 1.6 Discussão e votação das Normas "Mercado de Natal" Programa Sobral no Natal de 2022.
- 1.7 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço Atribuição de Subsídio Viatura.

### ٧

# **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO**

1. Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 28 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

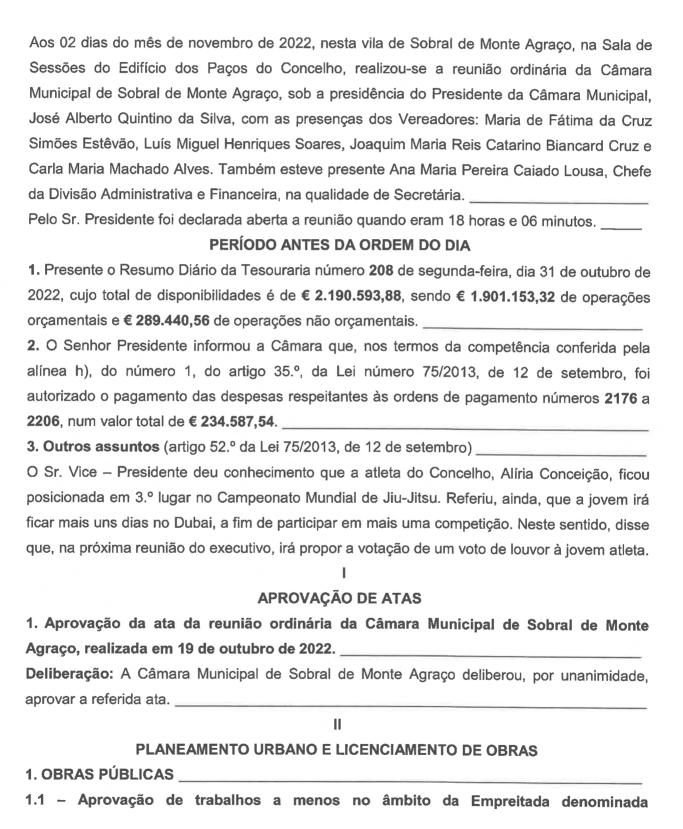
José Alberto Quintino, Eng.º







# Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço Realizada no dia 02 de novembro de 2022







"Requalificação da Escola Básica de Pêro Negro"
O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:
"Proposta
Aprovação de trabalhos a menos no âmbito da Empreitada denominada "Requalificação
da Escola Básica de Pêro Negro"
Considerando que:
A) No âmbito da execução da empreitada de Requalificação da Escola Básica de Pêro Negro
foi verificado, pela Fiscalização, não existir necessidade de execução de determinados
artigos contratualmente previstos referentes a (i) colocação do estore exterior no vão de
porta de entrada da Escola, (ii) colocação de caixa de estore e (iii) tampa, bem como o (iv)
fornecimento e montagem de eletrovávula de gás, conforme informação técnica da DOUA
de 20.10.2022;
B) Os trabalhos acima identificados, que se propõem não ser executados, correspondem ao
montante global de € 691,20 (seiscentos e noventa e um euros e vinte cêntimos);
C) Em caso de aprovação, deve o empreiteiro ser notificado da ordem de não execução dos
identificados trabalhos contratuais, assim como ser deduzido o valor não executado ao
preço contratual;
D) Os trabalhos a menos em apreço atingem a percentagem de 0,094%, pelo que não se
encontram reunidos os pressupostos para o pagamento da indemnização prevista no
número 1 do artigo 381º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei
número 18/2008, de 29 de janeiro
Propõe-se que:
A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, ao abrigo do disposto no artigo 379º
do Decreto-lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação:
a) Aprovar os trabalhos a menos acima identificados, no valor de 691,20 (seiscentos e
noventa e um euros e vinte cêntimos);
b) Ordenar a não execução dos trabalhos a menos ao empreiteiro;
c) Deduzir o valor dos trabalhos a menos ao preço contratual
Sobral de Monte Agraço, 27 de outubro de 2022
O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º"
Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ao
abrigo do disposto no artigo 379º do Decreto-lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual
redação:
a) Aprovar os trabalhos a menos acima identificados, no valor de 691,20 (seiscentos e
noventa e um euros e vinte cântimos):





b) Ordenar a não execução dos trabalhos a menos ao empreiteiro;
c) Deduzir o valor dos trabalhos a menos ao preço contratual.
III
EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL
1. AÇÃO SOCIAL
1.1 - Ação Social Escolar – Ano Letivo 2022/2023 (3.º Aditamento à deliberação da
Câmara Municipal de 17 de agosto de 2022)
O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:
"Proposta
Ação Social Escolar – Ano Letivo 2022/2023 (3.º Aditamento à deliberação da Câmara
Municipal de 17 de agosto de 2022)
Considerando que:
A) A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de
acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h) da Lei 75/2013, de 12 de
setembro;
B) Nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º do diploma citado, compete à Câmara
Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à
atribuição de auxílios económicos a estudantes;
C) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, em 17 de agosto de 2022, os
subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que, em momento posterior,
foram apresentadas novas candidaturas referentes a 1 aluno matriculado no 1.º Ciclo do
Ensino Básico e 3 alunos matriculados no ensino Pré-escolar, conforme informação número
5404, de 27 de outubro de 2022, que aqui se dá para os devidos e legais efeitos por
integralmente reproduzida e como fazendo parte integrante da presente proposta;
D) Na informação supra identificada o Chefe de Divisão da DECAS, Dr. Nuno Libório, em
27/10/2022, emitiu o seguinte parecer: "Sr:a vereadora, concordo com o teor da proposta, no
âmbito da ação social escolar para o ano letivo 2022/2023. Caso concorde, deverá remeter
para apreciação e deliberação da Câmara Municipal", tendo a Senhora Vereadora, Dra.
Carla Alves, na mesma data, despachado do seguinte modo: "Concordo. À DAF para
elaboração de proposta para deliberação na próxima Reunião de Câmara"
Propõe-se que:
A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere conceder a ação social escolar ao
aluno do 1.º Ciclo do Ensino Básico (no escalão A) e aos 3 alunos do Pré-escolar (2 no escalão
A e 1 no escalão B), conforme informação número 5404, de 27 de outubro de 2022, anexa à
presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos





Sobral de Monte Agraço, 28 de outubro de 2022
O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º"
Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade,
conceder a ação social escolar ao aluno do 1.º Ciclo do Ensino Básico (no escalão A) e aos 3
alunos do Pré-escolar (2 no escalão A e 1 no escalão B), conforme informação número 5404,
de 27 de outubro de 2022, anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os
devidos e legais efeitos.
IV
ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA
1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL
1.1 - Informação relativa à situação Económica e Financeira elaborada pelo Auditor
Externo – Primeiro Semestre do Exercício de 2022.
O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:
"Proposta
Informação relativa à situação Económica e Financeira elaborada pelo Auditor Externo –
Primeiro Semestre do Exercício de 2022
Considerando que:
A) Nos termos do disposto na alínea d), do número 2, do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de
setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), compete
ao auditor externo, responsável pela certificação legal das contas, remeter semestralmente
aos órgãos executivo e deliberativo do Município, informação sobre a respetiva situação
económica e financeira;
B) Nos termos do artigo e diploma citados, foi elaborada informação sobre a situação
económica e financeira do primeiro semestre do exercício de 2022 que se anexa à presente
proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos
Assim:
Nos termos e para os efeitos da alínea d), do número 2, do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de
setembro, anexa-se à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais
efeitos, a informação sobre a situação económica e financeira do Município, relativa ao primeiro
semestre do exercício de 2022 devidamente elaborada e subscrita pela Sociedade de
Revisores Oficiais de Contas, Gomes Marques, Carlos Alexandre & Associada, SROC.
Sobral de Monte Agraço, 28 de outubro de 2022
O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º"
O Sr. Presidente, relativamente ao documento apresentado e tendo por base o parecer do
revisor oficial de contas, destacou o resultado positivo de 537 525 euros, o indicador de
solvabilidade de 480,92%, o de autonomia financeira de 82,79% e o de liquidez geral de



D.

265.78%. Neste momento, quando eram 18 horas e 11 minutos, entrou na sala o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz. Continuando a sua intervenção, o Sr. Presidente salientou, ainda, que no final do primeiro semestre o endividamento do Município era inferior em 2.677.501 euros relativamente ao limite legal. A Sra. Vereadora Fátima Estêvão relembrou que já tinha insistido na apresentação desta informação em reunião de Câmara e na Assembleia Municipal. Apesar do atraso, agradeceu a todos quantos contribuíram para a elaboração do documento. Salientou a baixa execução orçamental no 1.º semestre de 2022, a qual pode ser visível em várias rubricas. Destacou as receitas correntes, com uma execução na ordem de 41,06%, as receitas de capital: 19,69%, sendo que, na sua globalidade, ficam aquém dos 50%. Salientou, ainda, as despesas correntes: 40,13%, a despesas de capital: 22,38%, refletindo uma baixa execução, a que corresponde na sua globalidade a uma execução de 34,79%. Atendendo aos valores apresentados, referiu que no 1.º semestre, a Autarquia não teve grande capacidade de execução. Salientou diversas áreas/rubricas com nenhuma ou reduzida taxa de execução. nomeadamente, habitação e urbanismo, cartão jovem, rede vária, promoção turística, projetos comparticipados, entre outros. Referindo-se à rubrica das contraordenações, perguntou se não foram aplicadas coimas uma vez que o valor se encontra a zeros, o que é estranho. Questionou, ainda, a propósito das verbas arrecadadas em termos de parques eólicos, pois verificam-se valores pouco expressivos relativos a esta matéria, apenas 2% de execução. Referiu que também a execução das rubricas da água, saneamento e resíduos, ficaram aquém do desejável. Quanto aos impostos diretos, salientou a percentagem de execução do IMI: 49.782%; IUC: 57,241%; IMT: 92,425%, uma das rubricas com mais execução pois não é da responsabilidade da autarquia; e Derrama - 1,769%, estranhando a pouca percentagem refletida neste último imposto. Por último, referiu a boa capacidade do Município em solver os seus compromissos a médio/longo prazo, mas também o valor da dívida que não deixa de ser preocupante. Em suma, disse que o documento reflete as opções do executivo em maioria e um resultado claro de falta de investimento. No âmbito das questões colocadas, o Sr. Presidente referiu que no 1.º semestre podem, ou não, terem sido levantados autos de contraordenação e não ter havido lugar ao pagamento das respetivas coimas neste período. Quanto à derrama, disse que, no momento, não conseguia confirmar, mas possivelmente o pagamento decorrerá no 2.º semestre do ano. No que diz respeito aos parques eólicos, explicou que as previsões dos montantes por parte da Autarquia são efetuadas com base nos últimos 24 meses, sendo que as empresas devem transferir para

a Câmara Municipal 2,5% da faturação, pelo que deverá haver algum atraso, por parte das



Å.

referidas entidades quanto a esta transferência. Referiu que, com a burocracia que existe para lançar um procedimento, é muito difícil nos primeiros seis meses do ano concretizar obras. Disse que também alguns concursos ficaram desertos e os recursos humanos da Câmara são limitados, especialmente em termos de pessoal técnico, pelo que todos estes fatores comprometem uma maior execução. Porém, em termos globais, disse que a informação financeira apresentada demonstra um excelente resultado. A Sra. Vereadora Fátima Estêvão esclareceu que a taxa inerente à derrama deve ser paga até ao mês de maio. O Sr. Presidente, na sequência das palavras da Sra. Vereadora Fátima Estêvão, disse que a situação inerente à derrama seria averiguada. No que diz respeito à água, saneamento e resíduos sólidos, disse que, com as isenções e alterações dos prazos de pagamento, devido à pandemia, existem diversas situações por regularizar e que naturalmente comprometem a previsão de execução destas rubricas. O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz começou a sua intervenção por agradecer a disponibilização da informação financeira relativa ao 1.º semestre de 2022, sendo um documento importante, mas não definitivo. Referiu que alguns indicadores demonstram positividade, destacando ainda o facto de não terem sido indicadas reservas por parte do revisor. Mais referiu que, tanto a nível anual como semestral, é normal uma execução de capital mais baixa do que de correntes. Referiu que algumas rubricas com uma baixa ou reduzida execução são preocupantes, fazendo votos de que, até ao final do ano, sejam implementados alguns destes projetos. Comentou que, relativamente aos impostos, a arrecadação de verba depende da sazonalidade das respetivas cobranças. Em suma, disse que há situações com uma perspetiva positiva, mas relativamente a outras certamente se aguarda uma evolução. O Sr. Presidente reiterou que será averiguada a situação da verba proveniente da derrama. Referindo-se ao IMT, que reflete um grau de execução de 92,425%, no 1.º semestre, disse que este é um bom indicador de atratividade do Concelho. O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz referiu que, no final do mandato anterior, já tinha solicitado informação sobre o número de licenças de construção de forma a verificar a evolução no Concelho. Demonstrou a sua satisfação pelo progresso, porém, referiu que esta situação não deixa de ser uma responsabilidade para a Autarquia, pois o PDM deve acompanhar esta evolução. O Sr. Presidente referiu concordar com o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, porém, disse que o PDM tem as suas limitações. Referiu que o documento tem de cumprir várias regras impostas pela CCDR, pelo que a Autarquia não pode fazer o que entende. Referiu, ainda, que este é um projeto que está em cima da mesa e a ser trabalhado em prol do desenvolvimento





do Conceino.
A Sra. Vereadora Fátima Estêvão apresentou a apreciação que a seguir se transcreve:
"INFORMAÇÃO RELATIVA À SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – 1ºSEMESTRE DE
2022 – Baixa execução orçamental
Esta Informação relativa à situação Económica e Financeira, elaborada pelo auditor externo e
relativa ao 1º semestre do exercício de 2022, chega-nos muito atrasada e só a 2 meses do fina
do ano, como viemos a referir nas várias reuniões dos últimos meses, não tendo sido
apresentada durante 2 anos e não cumprindo por isso a Lei
Antes de mais, devemos agradecer aos funcionários, dirigentes e técnicos municipais que,
tendo em conta a exigência contabilística deste documento, que obriga a um elevado grau de
análise e responsabilidade, contribuíram para que a sua execução se tornasse possível, mas
também a todos os outros colaboradores que desempenham funções na autarquia e que
garantiram todas as iniciativas ao longo deste 6 primeiros meses do ano
Quanto ao documento, fica bastante evidente uma reduzida execução orçamental no 19
semestre de 2022, visível em várias áreas, referida pelo ROC que assina o documento, à data
de 26 de outubro último:
-Se nas receitas correntes, aquelas que se renovam em todos os períodos financeiros e onde
constam os impostos diretos e indiretos, as taxas e multas, as transferências correntes e outras
receitas correntes, se apresenta uma taxa de execução de 41,06%, nas receitas de capital
essa percentagem baixa para menos de metade, com uma execução de apenas 19,69%. Na
globalidade, a execução da receita ficou abaixo dos 50%, 41,55%.
Nas despesas correntes, despesas com pessoal e outras, as mesmas correspondem a
40,13% do respetivo total anual orçamentado mas as despesas de capital, confirmam mais
uma vez a falta de investimento e de obra, registando também uma baixa execução de
apenas 22,38%. Na globalidade a execução da despesa ficou nos 34,78% do montante anual
orçamentado. 1/3 da despesa orçamentada quando devia ser ½ ou mais, porque os meses de
verão são praticamente inativos
Tanto na despesa de capital como na receita de capital, os valores apontam para um 1/5 do
previsto!
Conclusão: A Câmara Municipal, no 1º semestre, demonstrou pouquíssima atividade
Estas percentagens, que revelam em grande parte as opções deste executivo municipal
em não investir e fazer pouca obra, estão espelhadas claramente no documento
apresentado, nomeadamente nas seguintes áreas:
1) Estratégia de desenvolvimento territorial, com 24,12% de execução;
2) Ação Social, Infância e Terceira Idade, com a mais baixa execução do documento
apresentado, 10,28%. Cartão Jovem 0%, Apoio a portadores de deficiência 0%; programas





séniores 0%; apoio a migrantes 0%; banco de voluntariado 0%; apoio com materiais a instituições sociais e adaptações em domicílios carenciados 0% de execução; subsídios a instituições 0%, parece que a crise não chegou ao Sobral, pois também o Fundo de Emergência tem muito fraca execução. Apenas o programa de apoio ao medicamento apresenta mais execução, sendo um programa da responsabilidade da Rede Solidária do Medicamento, Programa ABEM; 3) Saúde, 0% de execução, ou seja nada feito; 4) Educação, Ensino Básico e Pré-escolar, com 27,95%; 5) Defesa do Meio Ambiente, Parques e Jardins, com 40,90%. Tanto que se fala de energia. mas a execução na rubrica da eficiência energética em edifícios municipais está a zeros!! Apesar de prever 25.000 euros; 6) Desenvolvimento económico com 42,20%, com ZERO feito na Zona Industrial de Sobral de Monte Agraço que continua sem previsão de investimento; E a Promoção turística que estava dotada de 10.000€ também teve 0% de execução: 7) Comunicação e transportes, rede viária, a beneficiação de conservação de vias municipais apesar de ter previsto mais de 78.000 euros só tem executada uma percentagem de 32% e a construção e grande reparação 23%. Quanto ao passeio da Sapataria, Av. da Nossa Sra. da Purificação, apesar do montante previsto tem zero de execução! Não se avançou nada; 8) Na habitação, urbanismo e iluminação pública, 7,31% de execução, continua tudo por fazer para a reabilitação do edifício dos paços do concelho. 0% de execução!\_\_\_ Mais Questões que nos preocupam muito, na demonstração da execução orçamental: \_\_\_ -Na demonstração de execução orçamental da receita, não há coimas e penalidades por contraordenação? Aparece a zeros! -Também na execução orçamental da receita, rendas parques eólicos, com previsão de 244.050.00 €, tem uma execução de pouco mais de 2%. O que é que isto significa? -A água tem um grau de execução de 26,393%! Previram mais de 700 mil euros! A previsão foi mal feita? Foi empolada para equilibrar o orçamento? Ou não está a ser cobrada devidamente? - No saneamento e nos resíduos igual! Taxa de execução de cerca de 28%! \_ - Ainda na execução da receita, projetos comparticipados, com uma previsão de mais de 2 milhões e com execução que não chega aos 13%! Muito grave! No que diz respeito aos impostos diretos há mais de 56% de execução orçamental: 1) IMI com 49%; 2) Imposto de circulação com 57%; 3) E o IMT, com uma previsão de 557.370,00€ com uma percentagem de execução de mais de 92%, talvez a mais alta deste documento e cuja execução não depende do município.



Å.

4) A Derrama, com uma previsão de 213.240€ fica-se com uma execução de 1.7%! Estranha execução a juntar à falta de investimento e de medidas para as empresas existentes e para atrair novas empresas! De referir ainda, a boa capacidade do Município em solver os seus compromissos a médio e longo prazo, 480,92%, índice de solvabilidade acima do habitual e o índice de liquidez geral. também com uma percentagem de 265,78% que revela uma boa capacidade de solver compromissos a breve prazo; Consideramos, no entanto, que a dívida total do município tem um valor preocupante. 2 milhões e 55 mil 188 euros. Última nota para sublinhar que ao nível das transferências correntes, mais de 5 milhões. revela-se um razoável índice de execução, 42,582%. Sobral de Monte Agraço, 02 de novembro 2022 A Vereadora da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, assinado, Mª Fátima Simões Estevão" A Sra. Vereadora Fátima Estêvão, a propósito da intervenção do Sr. Presidente em relação ao IMT, comentou que as pessoas deslocam-se para as localidades com mais e melhores condições de acessibilidade, nomeadamente, mais perto de autoestradas, e também pelo preço das habitações, não pelo investimento que a Câmara Municipal tenha feito ou porque o Concelho seja atrativo. O Sr. Presidente disse que as pessoas procuram o Concelho pela proximidade e tudo o resto, pelas políticas que são implementadas, em suma, pelo conjunto, factos que também levaram a Sra. Vereadora a residir no Concelho. A Sra. Vereadora Fátima Estêvão referiu que efetivamente reside no Concelho há 16 anos, mas não devido ao investimento efetuado pela Autarquia no local, porque assim não tem acontecido. Neste sentido, disse esperar que o Sr. Presidente leve a cabo alguns projetos de forma a tornar o Concelho mais atraente e fazer jus àquilo que pensa. O Sr. Presidente disse que não podia concordar com as palavras proferidas pela Sra. Vereadora Fátima Estêvão, pois contrariamente ao que disse, efetivamente, tudo o que está feito foi a Autarquia que construiu. O Sr. Vice - Presidente salientou o trabalho que foi feito pela equipa do Município para que o documento apresentado fosse uma realidade. Na sequência da intervenção da Sra. Vereadora Fátima Estêvão, quando referiu que a Autarquia não tem influência no aumento no IMT e que as pessoas procuram melhores acessibilidades e consequentemente habitações junto a autoestradas, disse que, tendo em conta os últimos censos, efetivamente verifica-se um maior aumento de habitantes na freguesia de Sapataria (próxima do autoestrada), mas também as restantes freguesias tiveram um acréscimo, situação que também pode ser verificada através



Ø.

dos contratos de fornecimento de água que têm vindo a ser celebrados com a Autarquia.
Enalteceu o serviço feito pela Autarquia e os seus trabalhadores, que contribuem para que seja
desenvolvido um trabalho profícuo. Relativamente aos impostos, disse que o pagamento de
cada um tem a ver com a sua sazonalidade e que, atendendo a este facto, podem mascarar a
execução de algumas das rubricas apresentadas
Deliberação: Nos termos e para os efeitos da alínea d), do número 2, do artigo 77.º da Lei
73/2013, de 3 de setembro, anexa-se à presente deliberação dela fazendo parte integrante
para os devidos e legais efeitos, a informação sobre a situação económica e financeira do
Município, relativa ao primeiro semestre do exercício de 2022 devidamente elaborada e
subscrita pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Gomes Marques, Carlos Alexandre
& Associada, SROC.
1.2 - Hasta Pública para concessão do direito de uso privativo da Loja 4 e das Bancas
números 13, 14, 19, 20, 21, 22 e 23 do Mercado Municipal – Fixação das condições.
O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:
"Proposta
Hasta Pública para concessão do direito de uso privativo da Loja 4 e das Bancas
números 13, 14, 19, 20, 21, 22 e 23 do Mercado Municipal – Fixação das condições
Considerando que:
A) Nos termos do disposto nos artigos 112.º, número 8 e 241.º da Constituição da República
Portuguesa, do preceituado na alínea a), do número 2, do artigo 53.º e na alínea a), do
número 6, do artigo 64.º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada
pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi elaborado o Regulamento do Mercado
Municipal – aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 28 de abril de 2008;
B) Se encontram por concessionar a Loja número 4 do Mercado Municipal, bem como, as
Bancas números 13, 14, 19, 20, 21, 22 e 23, importa, por isso, lançar novo procedimento de
hasta pública para o efeito;
C) Em 14 de outubro de 2022, foi elaborada a informação número 5172/2022, subscrita pelo
Fiscal Municipal, Mário Sopa, relativamente à necessidade de proceder à abertura de um
novo procedimento de hasta pública para concessionar as Bancas números 13, 14, 19, 20,
21, 22 e 23 do Mercado Municipal, tendo em 26 do corrente mês, o Presidente proferido o
seguinte despacho: "À DAF para iniciar procedimento de hasta pública incluindo a Loja 4"; _
D) O Decreto-lei 390/82, de 17 de setembro, que regulava a concessão de exclusivos por parte
das autarquias locais foi revogado pelo Código dos Contratos Públicos, estando esta
matéria excluída do âmbito de aplicação do citado Código, importa todavia, e à luz dos
princípios que norteiam a atividade administrativa, designadamente o princípio da
concorrência, igualdade e transparência, deverá a adjudicação ser precedida do





A

procedimento hasta pública;
E) Foi elaborada, pelos serviços da DAF, uma informação contendo as condições da hasta
pública do direito de uso privativo da Loja 4 e das Bancas números 13, 14, 19, 20, 21, 22 e
23 do Mercado Municipal, a qual se anexa à presente proposta, dela fazendo parte
integrante para os devidos e legais efeitos;
F) A hasta pública deverá decorrer diante de uma Comissão, nomeada pelo executivo
municipal, composta em número impar, por três elementos efetivos e dois suplentes, a quem
compete dirigir a praça
Propõe-se que:
1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, de acordo com o disposto no
Regulamento do Mercado Municipal e dos princípios que norteiam a atividade administrativa
constante do CPA, aprovar as condições da hasta pública do direito de uso privativo da Loja 4
e das Bancas números 13, 14, 19, 20, 21, 22 e 23 do Mercado Municipal, de acordo com a
informação anexa à presente proposta, dela fazendo parte integrante para dos devidos e legais
efeitos
2 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere nomear a comissão que dirigirá a
praça, composta pelos seguintes elementos:
Membros efetivos:
Presidente da Comissão – Dr. Sérgio Bogalho, Chefe de Gabinete;
1.º Vogal - Dr.ª Ana Lousa, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (a quem compete
substituir o Presidente da Comissão nas suas faltas e impedimentos);
2.º Vogal - Raquel Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos
Autárquicos
Membros suplentes:
Raquel Lima – Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Taxas e Licenças;
Andreia Nunes – Assistente Técnica"
Sobral de Monte Agraço, 28 de outubro de 2022
O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º"
O Sr. Presidente referiu que a proposta em apreciação visa a abertura de procedimento de
hasta pública para concessão de várias bancas do Mercado Municipal, que estão a ser
ocupadas diariamente, e a loja 4, atendendo a que foi desativado o centro de testes (Covid-19).
Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, de
acordo com o disposto no Regulamento do Mercado Municipal e dos princípios que norteiam a
atividade administrativa constante do CPA, aprovar as condições da hasta pública do direito de
uso privativo da Loja 4 e das Bancas números 13, 14, 19, 20, 21, 22 e 23 do Mercado



Ø.

Municipal, de acordo com a informação anexa à presente deliberação, dela fazendo parte
integrante para dos devidos e legais efeitos
Deliberou, ainda, por unanimidade, nomear a comissão que dirigirá a praça, composta pelos
seguintes elementos:
Membros efetivos:
Presidente da Comissão – Dr. Sérgio Bogalho, Chefe de Gabinete;
1.º Vogal - Dr.ª Ana Lousa, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (a quem compete
substituir o Presidente da Comissão nas suas faltas e impedimentos);
2.º Vogal - Raquel Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos
Autárquicos
Membros suplentes:
Raquel Lima – Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Taxas e Licenças;
Andreia Nunes – Assistente Técnica.
1.3 - Protocolo de Colaboração entre o Município de Sobral de Monte Agraço e a
Associação Bandeira Azul (ABAE)
O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:
"Proposta
Protocolo de Colaboração entre o Município de Sobral de Monte Agraço e a Associação
Bandeira Azul (ABAE)
Considerando que:
A) Foi elaborada a informação número 5358, de 25/10/2022 pelo Serviço de Educação, a qual
se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos,
onde, grosso modo, se informa da necessidade do Município aderir ao Protocolo de Parceria
com a ABAE, bem como, emitir uma Declaração de Compromisso com o Programa Eco-
Escolas e, ainda, assegurar o pagamento da inscrição da Escola Básica e Secundária
Joaquim Inácio da Cruz Sobral;
3) Na informação melhor identificada na alínea A) da presente proposta, o Chefe de Divisão da
DECAS, em 27 de outubro de 2022, emitiu o seguinte Parecer: "Sra. Vereadora Carla Alves,
concordo com o teor da presente informação técnica, no sentido de se garantir a
participação no Programa Eco-Escolas, que tem como interveniente local a Escola Básica e
Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral. Deve-se remeter, para apreciação e deliberação
do órgão Câmara Municipal, o protocolo e condições de participação respetivos, que
constam em anexo", tendo, na mesma data, a Vereadora com o Pelouro da Educação, Dra.
Carla Alves, proferido o seguinte despacho: "Concordo. À próxima Reunião de Câmara para
deliberação"
Propõe-se que:





A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere aprovar o Protocolo de Parceria con
a Associação Bandeira Azul - ABAE, cujos termos se anexam à presente proposta dela
fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, bem como, a Declaração de
Compromisso com o Programa Eco-Escolas e, ainda, assegurar o pagamento da inscrição da
Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral no valor de €80,00, conforme
informação número 5358, de 25 de outubro de 2022.
Sobral de Monte Agraço, 28 de outubro de 2022
O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º"
A Sra. Vereadora Carla Alves explicou que a presente proposta visa a aprovação de um
protocolo com a Associação Bandeira Azul – ABAE, de forma a dar continuidade ao programa
ambiental "Eco-escolas". Mais referiu que este projeto é dinamizado pela Autarquia, ABAE e
Agrupamento de Escolas - Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral.
Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade,
aprovar o Protocolo de Parceria com a Associação Bandeira Azul - ABAE, cujos termos se
anexam à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos,
bem como, a Declaração de Compromisso com o Programa Eco-Escolas e, ainda, assegurar o
pagamento da inscrição da Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral no valor
de €80,00, conforme informação número 5358, de 25 de outubro de 2022.
1.4 - Fixação de Preço – Livro "O Relógio que anda ao contrário – Viagens pela história
de Sobral de Monte Agraço"
O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:
"Proposta
Fixação de Preço – Livro "O Relógio que anda ao contrário – Viagens pela história de
Sobral de Monte Agraço"
Considerando que:
A) Foi elaborada a informação número 5430, em 27 de outubro de 2022, sobre a fixação do
preço do Livro "O Relógio que anda ao contrário – Viagens pela história de Sobral de
Monte Agraço", a qual se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os
devidos e legais efeitos;
B) Nos termos do artigo 14.º, alínea e) da Lei das Finanças Locais (Lei 73/2013, de 03/09),
constitui receita do Município o produto da cobrança de taxas e preços resultantes da
concessão de licenças e da prestação de serviços pelo município, sendo que os preços não
devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados pelo Município;
C) Nos termos do artigo 33.º, número 1, alínea e) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, constitui
competência da Câmara Municipal a fixação dos preços da prestação de serviços ao público
pelos serviços municipais;



Å,

D) Na informação melhor identificada na alínea A) e subscrita pela Técnica Superior, Dra. Júlia
Leitão, o Chefe de Divisão da DECAS, em 27 de outubro de 2022, emitiu o seguinte
Parecer: "Concordo com a proposta de valor para fixação de preço para o livro "O relógio
que anda ao contrário - viagens pela história de Sobral de Monte Agraço", que deverá ser
objeto de apreciação e deliberação do órgão Câmara Municipal, tendo o Presidente da
Câmara, em 28 de outubro de 2022, proferido o seguinte despacho: "Concordo, à próxima
reunião de Câmara"
Propõe-se que:
A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, aprovar o valor do Livro "O Relógio
que anda ao contrário - Viagens pela história de Sobral de Monte Agraço", preço este
constante da informação melhor identificada na alínea A) da propositura e anexa à presente
proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, de acordo com o
disposto no artigo 14.º, alínea e) da Lei das Finanças Locais (Lei 75/2013, de 03 de setembro)
e artigo 33.º, número 1, alínea e) da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
Sobral de Monte Agraço, 28 de outubro de 2022
O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º"
O Sr. Presidente informou que o livro "O Relógio que anda ao contrário – Viagens pela história
de Sobral de Monte Agraço" foi concluído há algum tempo, mas devido à pandemia só agora foi
lançado. Mais referiu que o mesmo espelha a história do Concelho e sendo esta uma matéria
trabalhada pelos alunos do 4.º ano, será oferecido um exemplar a cada aluno deste ano
escolar. Todavia, estando a ser recebidos pedidos, por parte de particulares, para aquisição do
livro, referiu que será necessário fixar um valor de venda
A Sra. Vereadora Carla Alves, complementando a intervenção do Sr. Presidente, disse que aos
alunos que irão visitar a exposição patente ao público, alusiva a esta temática, será oferecida a
referida publicação
Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade,
aprovar o valor do Livro "O Relógio que anda ao contrário – Viagens pela história de Sobral
de Monte Agraço", preço este constante da informação melhor identificada na alínea A) da
propositura e anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e
legais efeitos, de acordo com o disposto no artigo 14.º, alínea e) da Lei das Finanças Locais
(Lei 75/2013, de 03 de setembro) e artigo 33.º, número 1, alínea e) da Lei 75/2013, de 12 de
setembro
1.5 - Discussão e votação das Normas "No Sobral eu compro no comércio local" –
Programa Sobral no Natal de 2022.
O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:
"Proposta



X.

Discussão e votação das Normas "No Sobral eu compro no comércio local" - Program	
Sobral no Natal de 2022	
Considerando que:	
A) Foi elaborada a informação número 5394, datada de 27 de outubro de 2022, subscrita po	
Marina Martins, que refere o seguinte:	
"Assunto: Normas "No Sobral eu compro no comércio local" - Programa Sobral n	
Natal de 2022	
No âmbito do Programa Sobral no Natal, o Município de Sobral de Monte Agraço er	
parceria com as Juntas de Freguesia irá lançar a campanha "No Sobral eu compro n	
comércio local", que visa promover e dinamizar o comércio local.	
A campanha "No Sobral eu compro no comércio local", que se realiza entre os dias 19 d	
novembro de 2022 a 24 de dezembro de 2022, consiste numa ação de economia circular, n	
forma de vouchers (vales de compras), que pretende potenciar a economia local (comércia	
local, serviços locais e restauração local)	
A Câmara Municipal atribuirá a cada estabelecimento aderente o valor de 25,00€ (vinte	
cinco euros), como subsídio aos comerciantes, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e ff) de	
nº 1 do artigo 33º do Anexo I aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro	
Os estabelecimentos aderentes devem de entregar aos clientes 1 senha por cada compra	
com valor igual ou superior a 20,00€ (vinte euros) de compras (até ao máximo de 5 senha	
por compra)	
As senhas para sorteio serão aceites até às 18h00 do dia 27 de dezembro de 2022 no Posto	
de Turismo/CILT	
Posteriormente serão sorteados prémios com vouchers no valor de 25,00€ (vinte e cinco	
euros) para utilizar nos estabelecimentos aderentes. O número de prémios a sortea	
dependerá do número de estabelecimentos comerciais aderentes.	
O sorteio terá lugar no dia 28 de dezembro de 2022 pelas 17h00 no Posto de Turismo/CILT	
com transmissão online em direto	
Os vouchers sorteados devem ser reclamados até dia 08 de janeiro de 2023 e podem se	
utilizados até à data de validade constante do mesmo.	
Os estabelecimentos aderentes devem aceitar os vouchers sorteados como forma de	
pagamento total ou parcial, em compras de valor igual ou superior a 20,00€ (vinte euros)	
até à data de validade de 3 meses (até 08 de abril de 2023)	
Os vouchers não podem ser convertidos em dinheiro nos estabelecimentos comerciais	
aderentes	
Nesse sentido, propõe-se que as normas "No Sobral eu compro no comércio local"	



integradas no Programa Sobral no Natal de 2022, sejam remetidas para apreciação é deliberação da Câmara Municipal, tendo em vista a sua aprovação. Sobral de Monte Agraço, 27/10/2022. Assinado, Marina Martins". B) Nos termos da alínea k), do número 1, do artigo 33.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar regulamentos internos do município, in fine; C) Na informação melhor descrita na alínea A) da presente proposta, o Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, Dr. Nuno Libório, em 27 de outubro de 2022 emitiu o seguinte parecer: "Sr. Presidente, concordo com a proposta de normas que se anexa, e que resulta também de reunião de trabalho com o comércio local. Proponho que se remeta o conteúdo das normas No Sobral eu Compro no Comércio Local, integradas no Programa Sobral no Natal, para apreciação e deliberação do órgão Câmara Municipal", tendo o Presidente da Câmara, em 28 do corrente mês, proferido o seguinte despachado: "Concordo. À próxima reunião de Câmara". Propõe-se que: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, aprovar as Normas de Participação "No Sobral eu compro no comércio local" – Programa Sobral no Natal de 2022, de acordo com a informação número 5394, datada de 27 de outubro de 2022 e nos termos da alínea k), do número 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei número 75/2013, de 12 de setembro, documento anexo à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. Sobral de Monte Agraço, 28 de outubro de 2022 \_\_ O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" O Sr. Presidente referiu que, à semelhança do ano anterior, será dinamizada mais uma edição da campanha de natal "No Sobral eu compro no comércio local" de forma a valorizar o comércio. No presente ano, de forma a dar um maior incentivo à iniciativa e torná-la mais atrativa, informou que os prémios serão monetários (vouchers), ao invés de cabazes. Referiu que cada estabelecimento aderente receberá da Autarquia o valor de € 25,00, como subsídio. sendo que estes, por sua vez, devem entregar aos clientes 1 senha por cada compra no valor igual ou superior a €20,00 para que possam participar no sorteio dos vouchers. O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz referiu que esta é uma alternativa mais eficaz e atrativa de dinamizar a iniciativa. A Sra. Vereadora Fátima Estêvão disse concordar com a tentativa de melhoramento esperando que tenha um bom resultado. Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação "No Sobral eu compro no comércio local" - Programa





Sobral no Natal de 2022, de acordo com a informação número 5394, datada de 27 de outubro
de 2022 e nos termos da alínea k), do número 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei número
75/2013, de 12 de setembro, documento anexo à presente deliberação dela fazendo parte
integrante para os devidos e legais efeitos
1.6 - Discussão e votação das Normas "Mercado de Natal" – Programa Sobral no Nata
de 2022
O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:
"Proposta
Discussão e votação das Normas "Mercado de Natal" – Programa Sobral no Natal de
2022
Considerando que:
A) Foi elaborada a informação número 5399, datada de 27 de outubro de 2022, subscrita por
Marina Martins, que refere o seguinte:
"Assunto: Normas "Mercado no Natal" - Programa Sobral no Natal de 2022
No âmbito do Programa Sobral no Natal, o Município de Sobral de Monte Agraço organizará
o Mercado de Natal
Ao Município de Sobral de Monte Agraço corresponde a organização e a gestão do Mercado de Natal, designadamente a informação, inscrição e admissão dos participantes, a distribuição e identificação dos espaços/lugares, assim como a fiscalização e controlo do
cumprimento das normas de funcionamento.
O Mercado de Natal consiste na exposição/venda de produtos associados à quadra natalícia
por entidades a título individual e ou colectivo, públicas e ou privadas, preferencialmente
com sede no concelho de Sobral de Monte Agraço, e a incidir nas seguintes dimensões: na doçaria tradicional; na chocolataria; no artesanato; e nos produtos tradicionais e ou
regionais.
O Mercado de Natal realizar-se-á no Pavilhão Multisserviços António Lopes Bogalho, na Vila
de Sobral de Monte Agraço, e terá uma periodicidade pontual, coincidindo com a época
natalícia.
Assim, no presente ano, decorrerá nos dias 9, 10, 11, 16, 17 e 18 de dezembro. E terá como
horário de funcionamento do Mercado de Natal:
- Dia 9 de dezembro: 19h00 às 23h00;
- Dia 10 de dezembro: 14h30 às 23h00;
- Dia 11 de dezembro: 14h30 às 20h00;
- Dia 16 de dezembro: 19h00 às 23h00;
- Dia 17 de dezembro: 14h30 às 23h00;
- Dia 18 de dezembro: 14h30 às 20h00:





A participação no Mercado de Natal é gratuita, sendo a inscrição obrigatória e limitada a 3
As hances serão atribuídas per ordem de inserieão
As bancas serão atribuídas por ordem de inscrição.
A organização (Município de Sobral de Monte Agraço) poderá rejeitar as inscrições que nã
se enquadrem nos objetivos do Mercado de Natal e ou não cumpram as norma
estabelecidas.
A promoção e a divulgação do Mercado de Natal serão da responsabilidade da organização
(Município de Sobral de Monte Agraço).
Nesse sentido, propõe-se que as normas do Mercado de Natal, integradas no Programa
Sobral no Natal de 2022, sejam remetidas para apreciação e deliberação da Câmaro
Municipal, tendo em vista a sua aprovação.
Sobral de Monte Agraço, 27 de outubro de 2022.
Assinado, Marina Martins".
B) Nos termos da alínea k), do número 1, do artigo 33.º da Lei número 75/2013, de 12 de
setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar regulamentos internos de
município, in fine;
C) Na informação melhor descrita na alínea A) da presente proposta, o Chefe de Divisão de
Educação, Cultura e Ação Social, Dr. Nuno Libório, em 27 de outubro de 2022 emitiu o
seguinte parecer: "Sr. Presidente, concordo com a proposta de normas que se anexa, para
participação e funcionamento do Mercado de Natal, integradas no Programa Sobral no
Natal, a realizar no Pavilhão Multisserviços António Lopes Bogalho. Caso concorde, devera
remeter para apreciação e deliberação do órgão Câmara Municipal.", tendo o Presidente da
Câmara, em 28 do corrente mês, proferido o seguinte despachado: "Concordo. À próxima
reunião de Câmara".
Propõe-se que:
A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, aprovar as Normas de Participação
"Mercado no Natal" – Programa Sobral no Natal de 2022, de acordo com a informação número
5399, datada de 27 de outubro de 2022 e nos termos da alínea k), do número 1, do artigo 33.º,
do Anexo I, à Lei número 75/2013, de 12 de setembro, documento anexo à presente proposta
dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos.
Sobral de Monte Agraço, 28 de outubro de 2022
O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º"
O Sr. Presidente disse que a presente proposta visa definir as normas inerentes à iniciativa
"Mercado de Natal" – Programa Sobral no Natal de 2022, nomeadamente, produtos a vender
inscrição, horários, etc Referiu que também será dinamizado um conjunto de atividades
nomeadamente, música, ateliers, casa do Pai Natal, entre outras, bem como o Festival das





Sopas, que, no primeiro ilm de semana, sera promovido pela Associação Humanitaria de
Bombeiros Voluntários e, no segundo, pelo Grupo de Escuteiros.
O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz referiu que esta será a primeira iniciativa da Autarquia
realizada no Pavilhão Multisserviços António Lopes Bogalho. Demonstrou a sua satisfação
pelas normas apresentadas e que definem a forma de participação e a responsabilidade de
cada interveniente
Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade,
aprovar as Normas de Participação "Mercado no Natal" - Programa Sobral no Natal de 2022,
de acordo com a informação número 5399, datada de 27 de outubro de 2022 e nos termos da
alínea k), do número 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei número 75/2013, de 12 de setembro,
documento anexo à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e
legais efeitos
1.7 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço
Atribuição de Subsídio – Viatura
O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:
"Proposta
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço
Atribuição de Subsídio – Viatura
Considerando que:
A) A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço, através
do ofício número 241/2022, de 13/10/2022, veio solicitar o apoio do Município para a
comparticipação nas despesas com a aquisição de um novo veículo Tanque de Grande
Capacidade;
B) É inquestionável o papel desempenhado por esta Associação junto das populações do
Concelho e da região;
C) O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, aprovado pela Câmara Municipal e
pela Assembleia Municipal por deliberações datadas, respetivamente de 18/05/2009 e
26/06/2009 e publicado no Diário República, 2.ª Série, de 13/08/2009, estabelece as
condições para atribuição de subsídios pelo Município;
D) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal
deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nos
termos do disposto na alínea p), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de
setembro;
E) Em 27 de outubro de 2022 o Chefe de Divisão da DECAS subscreveu a informação número
1197, onde refere a necessidade da aquisição do veículo tanque de grande capacidade,

tendo para o efeito sugerido a atribuição de um apoio financeiro, na forma de subsídio, à



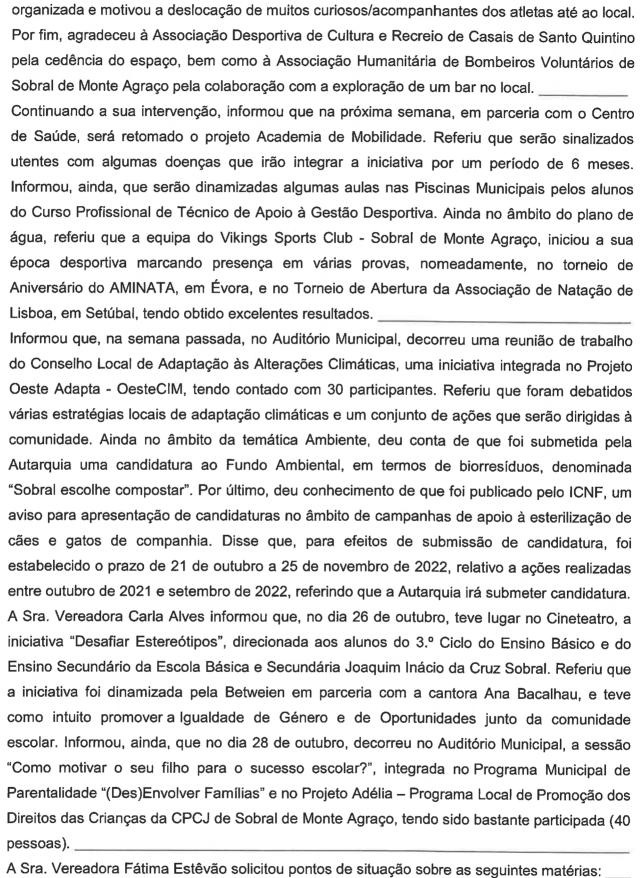


Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço, no valor de €15.000,00. Em 28 do corrente mês o Presidente da Câmara proferiu o seguinte despacho: "Concordo. À próxima reunião de Câmara". \_\_\_\_\_\_

"Concordo. À próxima reunião de Câmara"
Propõe-se que:
A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir à Associação Humanitária dos
Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço, o subsídio de €15.000,00 destinado à
comparticipação do Município na aquisição de um Veículo Tanque de Grandes Dimensões, nos
termos do disposto na alínea p), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de
setembro
Sobral de Monte Agraço, 28 de outubro de 2022
O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º"
O Sr. Presidente relativamente a esta proposta referiu que a mesma visa apoiar a Associação
Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço na aquisição de um novo
veículo tanque de grandes dimensões. Referiu que a referida associação tem vindo a organizar
diversas iniciativas para aquisição do mesmo. Neste sentido, disse que já foi possível proceder
à aquisição do veículo (chassi), estando em falta os devidos equipamentos. Referiu que
também a Autarquia tem recorrido a este equipamento aquando de situações de falta de água,
pelo que este será um apoio bastante merecido
O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que o todo o apoio que se possa dar aos
Bombeiros Voluntários será sempre pouco.
A Sra. Vereadora Fátima Estêvão disse concordar completamente com a atribuição deste
subsídio
Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade,
atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço, o subsídio de €15.000,00 destinado à comparticipação do Município na aquisição de um Veículo
Tanque de Grandes Dimensões, nos termos do disposto na alínea p), do número 1, do artigo
33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro
OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO
1. Outros assuntos de interesse do Município.
O Sr. Presidente informou que, em princípio, realizar-se-á uma reunião extraordinária, no dia 21
de novembro, para aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2023.
O Sr. Vice – Presidente informou que, no dia 30 de outubro, decorreu a prova denominada
"Prova OCR - Urban Obstacles - Sobral de Monte Agraço", tendo participado 640 atletas.
Referiu que a prova decorreu no crossódromo de Casais de Santo Quintino e zona envolvente,
contando com cerca de 35 obstáculos. Mais referiu que esta jornada desportiva foi muito bem









D.

- Estratégia Local de Habitação (1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação);
- Regulamento do Conselho Municipal Juventude;
- Cobertura na Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino, pois as medidas
existentes não parecem ser suficientes para colmatar as condições meteorológicas;
- Professores em falta;
- CAF – Componente de apoio à família, pois continuam a existir reclamações quanto a esta
matéria;
- Procedimento concursal para colocação de assistentes operacionais;
- Obras na Escola Básica de Pero Negro;
- Escola Segura, se este projeto está a ser implementado no Concelho;
- Desenvolvimento da resolução dos constrangimentos com os transportes públicos;
- Creche de Sapataria, atendendo a que o concurso ficou deserto, perguntou se será lançado
novo procedimento.
O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz começou a sua intervenção por referir que também
tinha as questões relacionadas com os transportes e com o Conselho Municipal de Juventude
para colocar. Parabenizou o Sr. Vice - Presidente pela dinâmica/atividade ligada à Natação e
resultados obtidos. Quanto à iniciativa "Urban Obstacles", disse que não pôde estar presente,
mas teve conhecimento de que foi um sucesso. Referiu que este tipo de atividade é também
uma forma de dar uma maior rentabilidade aos espaços existentes no Concelho. Congratulou
todos aqueles que participaram no evento; a associação organizadora, em especial ao Nuno
Correia, Fábio Oliveira e Tiago Cuco; bem como a Associação Humanitária de Bombeiros
Voluntários. Disse que visitou a Feira de Todos os Santos e, à semelhança do que já referiu em
outras ocasiões, esta é uma iniciativa relevante do Concelho, que carece de melhoramentos.
Congratulou, também, a Associação Popular pela iniciativa ligada à pedida do Pão por Deus,
ressalvando que devem ser mantidas as tradições. No âmbito das comemorações do Dia
Nacional das Linhas de Torres - 20 de outubro -, demonstrou o seu agrado pela iniciativa,
destacando o filme de extrema qualidade visionado, parabenizando ainda a trabalhadora do
Município, Susana Teixeira, pela participação
Continuando a sua intervenção, relativamente a auxiliares nas escolas, disse que o reforço
destes trabalhadores é realmente necessário pois, para além de colmatar os constrangimentos
provocados por eventuais baixas médicas, também poderá minimizar situações de bullying,
referindo que existem algumas situações no Agrupamento de Escolas.
A Sra. Vereadora Fátima Estêvão agradeceu o convite para participar no Conselho Local de
Adaptação às Alterações Climáticas de Sobral de Monte Agraço, porém, não pôde estar
presente, lamentando ainda não ter dado resposta ao mencionado convite





O Sr. Presidente, relativamente a uma cobertura para a Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino, disse que a obra irá terminar, voltando a portaria para o local original, pelo que, nesta altura não se equacionava a colocação de qualquer infraestrutura. Referiu que, para além do telheiro existente no local, foi ainda colocado um contentor e uma tenda provisória. No que concerne ao concurso para colocação de dois assistentes operacionais, disse que o procedimento está a decorrer, porém, ressalvou que os novos trabalhadores não têm por intuito, substituir baixas médicas e que a Autarquia já está a contratar pessoas para as quais não irá receber qualquer comparticipação. A acrescer a esta situação, referiu que em parceria com o IEFP foram aprovados 3 CEI (Contrato Emprego-Inserção). Quanto à Escola Segura, disse que ia confirmar junto da GNR, mas ao que parece o projeto não está a ser implementado.

Continuando a sua intervenção, no que diz respeito aos transportes, disse que a situação foi reportada à empresa transportadora. Todavia, disse que o Diretor da referida entidade foi substituído, sendo agora o Sr. Filipe Covas o responsável. Disse que já teve oportunidade de conhecer o novo diretor, estando equacionada uma reunião para tratar várias questões relacionados com os transportes públicos. Por último, informou que as obras na Escola Básica de Pero Negro terminaram no dia 31 de outubro, faltando apenas fazer os ensaios dos equipamentos.

O Sr. Vice — Presidente, no que diz respeito à creche de Sapataria, disse que efetivamente o concurso ficou deserto. Recentemente a entidade promotora — Associação Popular — recebeu uma comunicação a pedir nova documentação/orçamentação a fim de ser lançado novo procedimento, sendo que esta deve ser enviada no prazo de 30 dias, pois caso contrário a entidade ficará excluída do procedimento. Neste sentido, disse que estão a ser realizadas os trâmites necessários para dar seguimento ao pedido, tendo sido deliberado pela associação um incremento de 12% às peças concursais.

A Sra. Vereadora Carla Alves, no que diz respeito à Estratégia Local de Habitação, disse que a Autarquia tem uma empresa que está a acompanhar o processo, sendo que, no momento, encontra-se na fase final de diagnóstico. Quanto ao Conselho Municipal de Juventude, disse que o regulamento está a ser terminado e devidamente preparado para ser presente em reunião de Câmara. No que concerne ao CAF, disse que os serviços não têm recebido solicitações ou reclamações e conforme referido na anterior reunião, várias famílias encontraram outras respostas. Relativamente a professores em falta, informou que estão em falta docentes de Inglês – 1.º Ciclo e Português – 3.º Ciclo. Por último, no que diz respeito à Escola Segura, disse que, aquando da implementação do projeto, as visitas eram parcas, atendendo a que tinham de assegurar vários locais. No presente ano, disse que não tinha



informação sobre a matéria, mas iria averiguar
VI
ABERTURA AO PÚBLICO
Seguidamente a reunião foi aberta ao público.
Ninguém desejou intervir.
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua executoriedade imediata.  E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião às 20 horas e 18 minutos, para constar se lavrou a presente ata que eu Ana Maria Pereira Caiado Lousa redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente.
O Presidente da Câmara:  A Secretária: